

Portaria n.º 889/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 610406/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Despachante Sr.ª NILVA APARECIDA TASCA PAVAO, inscrita no CPF 529.120.511-34, titular da empresa AGILLI DESPACHANTE LTDA - ME - AGILLI DESPACHANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.063.884/0001-96, situada a Avenida Paraná, nº 285 W - Centro - Lucas do Rio Verde/MT;

Art. 2º - O campo de atuação da Despachante será a jurisdição do município de Lucas do Rio Verde/MT e os processos deverão ser protocolados junto à CIRETRAN desse município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2018

José Eudes Santos Malhado*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3da4321d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar